



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 49 DE 18 DE MARÇO DE 2019

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 176 /2019

CM-PALMITAL 18 / 03 /2019

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, junto à Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que sejam tomadas providências, urgentes, no sentido de garantir mais segurança à população palmitalense, devido a onda de violência, roubos e mortes que têm ocorridos em nosso município.

Justifica-se tal indicação, pois esta vereadora tem sido procurada por munícipes preocupados com a violência em nossa cidade, sobretudo pela criminalidade crescente devido à falta do aparelhamento da segurança pública com efetivo insuficiente que atende o município e municípios vizinhos e pela certeza muitas vezes da impunidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de março de 2019.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 18 / 03 /2019


Francisco de Sousa
Presidente

ENCAMINHADO

em 19 / 03 /2019
OFÍCIO Nº 073 /2019


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo